

Alexandre Chini
Julliana Jarczun
Leandro Mello Frota
Maria Tereza Uille Gomes

TEMAS RELEVANTES NO
DIREITO AMBIENTAL & CLIMÁTICO

TOMO I

Prefácio
Ministro Luiz Fux

Apresentação
Ministro Humberto Martins

Posfácio
Ministro João Otávio Noronha



SYNERGIA
EDITORA

Copyright © 2023 Alexandre Chini, Julliana Jarczun, Leandro Mello Frota e
Maria Tereza Uille (Coordenadores)
Todos os direitos desta edição reservados à Synergia Editora

Editor Jorge Gama

Editora assistente Isabelle Assumpção

Capa Equipe Synergia

Diagramação Flávio Meneghesso

Revisão Equipe Synergia

34:504
T278da

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ
Leandra Felix da Cruz Candido - Bibliotecária - CRB-7/6135

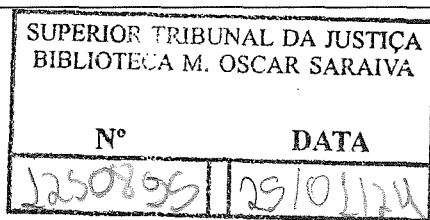
T278

Temas relevantes no direito ambiental e climático: tomo I / coordenação
Alexandre Chini, Julliana Jarczun, Leandro Mello Frota e Maria Tereza Uille
Gomes. - 1. ed. - Rio de Janeiro : Synergia, 2023.
832 p. : il. ; 16 x 23 cm.

Inclui bibliografia
ISBN 978-65-86214-08-6

1. Direito ambiental - Brasil. 2. Direito climático - Brasil. 3. Licenças
ambientais - Brasil. I. Chini, Alexandre. II. Jarczun, Julliana. III. Frota, Leandro
Mello. IV. Gomes, Maria Tereza Uille. V. Título.

CDD: 349.6(81)



Livros técnicos, científicos e profissionais

Tel.: (21) 3449-3200 | ☎ (21) 96627-3489
www.synergiaeditora.com.br / comercial@synergiaeditora.com.br

POSFÁCIO

É triste pensar que a natureza fala e
que o gênero humano não a ouve.

Victor Hugo

Questões relacionadas ao meio ambiente exigem a exata compreensão do papel que desempenhamos na vida em sociedade. Somos seres com direitos e garantias, também com deveres, mais bem traduzidos por *missão*, a de contribuir para a existência do todo.

Essa tarefa em termos de Brasil, além de ser nossa individualmente, é, de igual modo, do Estado, a quem compete garantir a todo cidadão, inclusive às futuras gerações, um meio ambiente equilibrado, cuja proteção assegura a prevalência de um ecossistema também equilibrado.

A Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, quando da definição dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, elevou o nível dessa discussão, instigando os estados-membros a se comprometerem com a adoção de medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e para deter e reverter o potencial colapso da biodiversidade mundial, construindo um programa de crescimento sustentável global até o ano de 2030.

É nesse contexto que vem a lume *Temas relevantes no Direito Ambiental e Climático*. A obra, pela proposta de expandir e consolidar o conhecimento da comunidade científica acerca de temas sensíveis relativos à área do Direito aqui em foco, é extremamente atual, com olhos no futuro.

Os artigos apresentam substanciais considerações sobre questões que exigem atenção urgente em nosso país: análise técnico-científica sobre emergência climática, regulação em conflitos ambientais e fundiários, saneamento básico, gestão de resíduos sólidos, energias renováveis, governança, desenvolvimento sustentável, *compliance* ambiental, ecologia, crédito de carbono e cooperativismo foram alguns dos assuntos aqui abordados. O conjunto mostra quanto já avançamos nesse caminho sustentável e quanto a comunidade jurídica tem trabalhado para o aperfeiçoamento da legislação interna a fim de que o Brasil se alinhe às nações na criação e implementação de medidas que afetem positivamente o mundo.

Esses temas de vanguarda são um convite a novas discussões, inclusive no âmbito legislativo, com a possibilidade de estabelecimento de marcos normativos inovadores, à frente dos problemas enfrentados pela sociedade.

Aliás, não apenas a iniciativa privada deve estar comprometida em atrelar eficiência ao desenvolvimento sustentável e ao meio social.

Os órgãos governamentais – além da prestação de serviço público de qualidade que deles se espera – precisam avançar na adoção de práticas que protejam, a um só tempo, o meio ambiente e os cidadãos. A palavra-chave é *integração* – os setores público e privado e a sociedade civil precisam andar no mesmo compasso.

Temas relevantes no Direito Ambiental e Climático, portanto, é uma proposta de construção jurídica sobre justiça climática e meio ambiente – um roteiro e tanto para conhecer os novos rumos da doutrina e da jurisprudência na perspectiva da sustentabilidade para preservação de uma totalidade de Brasil.

João Otávio de Noronha

Ministro do Superior Tribunal de Justiça